

3.2-Clientes e outros recebíveis: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traça desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3 – Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.3.1 – Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de limpeza, de escritório e de nutrição, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R\$ 18.054,50 (Dezoito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R1) - Estoques).

Tipo	Valores em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Medicamentos/Material de enfermagem	2.143,10	2.832,24
Materiais utilizados no setor de Nutrição	3.223,34	2.491,31
Material Cons Bens Mov/Imóveis	0,00	16,80
Materiais de escritório	9.223,90	8.765,60
Materiais de Limpeza	3.240,29	2.899,55
Vestuário	223,87	231,67
Total	18.054,50	17.237,17

3.5 -Realizável a Longo Prazo: Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, no exercício, cujo saldo em 31/12/2023 é de R\$ 3.510.269,28 (Três milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), que corresponde aos valores a receber, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 013/2016. **3.6 – Obrigações Trabalhistas:** Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, art. 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953). **3.6.1 – Provisões trabalhistas:** Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) A entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de Férias	303.605,20	302.059,43
Provisão de FGTS s/ Férias	24.252,43	24.115,17

3.7 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias – Folha de Pagamento: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário

Demonstrativo da Movimentação de bens do ativo imobilizado em 2023

Descrição	Posição em 31/12/2022			Posição em 31/12/2023		
	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixa
Imobilizado - Bens de terceiros	1.432.914,51	18.921,69	0,00	1.451.836,20		
Bens Móveis	1.432.914,51	18.921,69	0,00	1.451.836,20		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	609.543,73	0,00	0,00	609.543,73		
Equip Processamento de Dados	435.475,70	0,00	0,00	435.475,70		
Mobiliário em Geral	87.181,48	12.438,00	0,00	99.619,48		
Maq. Utens e Equip Diversos	241.571,62	6.025,00	0,00	247.596,62		
Aparelhos e Equip Comunicação	3.959,80	0,00	0,00	3.959,80		
Apar e Utens Domésticos	17.542,88	458,69	0,00	18.001,57		
Softwares	37.639,30	0,00	0,00	37.639,30		
Total Imobilizado - Terceiros	1.432.914,51	18.921,69	0,00	1.451.836,20		

3.11.2 – Ajuste Vida Útil Econômica – Bens de Terceiros: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado de bens de terceiros da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, sem modificar o valor contábil dos ativos, conforme melhor evidenciado no quadro abaixo.

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2023

Descrição	Posição em 31/12/2022		Posição em 31/12/2023		Taxas anuais médias de Ajuste
	Posição em 31/12/2022	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias de Ajuste	
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens Móveis de Terceiros	(830.058,83)	0,00	(830.058,83)		%
Bens Móveis	(830.058,83)	0,00	(830.058,83)		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(257.102,53)	0,00	(257.102,53)		10
Equip Processamento de Dados	(390.703,03)	0,00	(390.703,03)		20
Mobiliário em Geral	(40.606,44)	0,00	(40.606,44)		10
Máquinas Utens e Equip Diversos	(102.506,61)	0,00	(102.506,61)		10
Aparelhos e Equip Comunicação	(3.959,80)	0,00	(3.959,80)		20
Aparelhos e Utens Domésticos	(8.649,03)	0,00	(8.649,03)		10
Softwares	(26.531,39)	0,00	(26.531,39)		20
Total do Ajuste de vida útil	(830.058,83)	0,00	(830.058,83)		

3.12-Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.12.1-Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Passivo Contingência 2023

Provável.	Possível.
0,00	R\$ 10.000,00

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são even-

tuados pelo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.7.1 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias - Retenções:** O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física. **3.7.2 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias– Impostos a Recolher:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. **3.8 – Fornecedores e Prestadores de Serviços:** Os valores contabilizados em Fornecedor e prestadores de serviços são os relativos a compras efetuadas a prazo e obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta representa o valor de R\$ 149.939,11 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos), referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e serviços. **3.9 – Subvenções e parcerias a realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2023 representa R\$ 1.570.097,04 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, noventa e sete reais e quatro centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa R\$ 3.510.269,28 (Três milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). **3.10– Contas a Pagar:** De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa. **3.11-Imobilizado:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. **3.11.1– Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidencição dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

tuamente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/ Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 173.224,44 (Cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os valores dos custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e as despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e foram segregados e clas-

Produção 2023		
Descrição	Procedimento	Total
Programa Reabilitação Visual	Serviço de Avaliação	Nº De Pessoas 621
		Nº Atendimentos 1.269
	Atendimento Terapeutico Reabilitacional*	Nº De Pessoas em Programa Reabilitação 1.743
		Nº Atendimentos 4.966
Descrição Atividade		
Programa de Apoio à Inclusão	Apoio a Educação	Nº De Pessoas 460
		Nº Turmas 27
		Nº Atendimentos 1.875
	Apoio Ao Trabalho	Nº De Pessoas (Entrevistas) 149
		Nº Currículo Analisado 439
		Nº De Empresas* 15
	Ações Culturais, Recreativas e Lazer	Nº De Pessoas 472
		Nº Atendimentos 2.752
	Teleapoio	Nº Atendimentos 628
Difusão Conhecimento	Curso de Formação de Orientação e Mobilidade	Nº Pessoas 44
		Nº Turma 1
	III Fórum Nacional de Atenção à Pessoa Com Deficiência Visual	Nº Pessoas (Participantes) 143

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

SRLM Humaitá		Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023	
		Contratado	Realizado
Linha de Contratação			
Número de Usuários			
Usuários em Programa de Reabilitação Matriculados com Def Visual		192	159
Usuários em Programa de Inclusão Matriculados sem Def Visual		-	11
Atividades Individuais			
Serviço Avaliação	Nº Atividades	-	-
Orientação Familiar	Nº Atividades	-	-
Apoio à Educação	Nº Atividades	-	-
Apoio à Autonomia e Independência	Nº Atividades	-	-
Apóio à Inclusão no Trabalho	Nº Atividades	-	-
Lazer e Cultura	Nº Atividades	-	-
Programa Reabilitação Visual		Contratado	Realizado
Serviço de Avaliação	Nº De Pessoas	192	621
Nº Atendimentos		1.200	1.269
Atendimento Terapeutico Reabilitacional*	Nº De Pessoas em Programa Reabilitação	1.440	1.743
	Nº Atendimentos	3.600	4.966

continua...

...continuação Programa de Apoio à Inclusão		Contratado	Realizado
Apoio a Educação	Nº De Pessoas	120	460
	Nº Turmas	24	27
	Nº Atendimentos	1.872	1.875
Apoio ao Trabalho	Nº De Pessoas (Entrevistas)	144	149
	Nº Curriculum Analisado	432	439
	Nº Empresas	10	15
Ações Culturais, Recreativas e Lazer	Nº De Pessoas	288	472
	Nº Atendimentos	1.440	2.752
Teleapoio	Nº Atendimentos	600	628
Difusão do Conhecimento			
Curso de Formação de Orientação e Mobilidade	Nº Pessoas	40	44
	Nº Turma	1	1
III Fórum Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual	Nº Pessoas (Participantes)	-	143

Relatório de Execução Orçamentária - 2023

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses Contrato de Gestão 013/2016	5.819.335,71	-
Receitas Financeiras	173.224,44	-
Outras Receitas	-	-
Total de Receitas	5.992.560,15	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	3.626.146,91	-
Serviços de Terceiros	1.599.364,01	-
Materiais e Medicamentos	82.829,88	-
Outras Despesas	225.124,26	-
Total de Despesas	5.533.465,06	

9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar

tar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração de Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 1.000.441,01 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil reais e um centavo). **9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de paga-

mento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 806.382,72 (Oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Em 2022, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 738.555,04 (Setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). **9.2 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de R\$ 164.708,65 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de R\$ 157.863,08 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos). **9.3 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 29.349,64 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); em 2022, R\$ 26.580,94 (Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **9.4 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04 (Dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos); em 2022 estes valores apurados foram de R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e um centavo). **10-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dra. Yumi Kaneko - Diretora Técnica

Denise Carmo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 289.563/O-7

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Capital SP – Jardim Humaitá) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada

apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP ZSP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718